



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADA as contas relativas ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, de responsabilidade do Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, de conformidade com o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de junho de 2022.


Hélio Francisco de Paula
Presidente


Antonio Miranda
Secretário


Jucelio Lopes Estevão
Membro